

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25 da Lei nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa M. K. E. ENGENHARIA LTDA- EPP, vem **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação nº 001/2018, para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OURILÂNDIA DO NORTE- PA, 16 de janeiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal